



Prefeitura Municipal

ITAGUARU

2013-2016

Governo de Verdade

DECRETO N.º 105/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguara, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguara/GO, 03/11/14

Secretário Municipal de Administração

“Designa servidora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Designar a Servidora Municipal Sra. **ANA MARIA DOS REIS SILVA**, lotada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** para responder como **CHEFE DE REGULAÇÃO** da Secretária Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de Novembro de 2014, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 018/2014 de 21 de Fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2014.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL